



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
Nº Único	560992
Entrada/Saída nº	468 Data 27/10/16

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde

Deputado José de Matos Rosa

SUA REFERÊNCIA
180/9.ª-CS/2016

SUA COMUNICAÇÃO DE
15-09-2016

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 3573
ENT.: 6107
PROC. Nº:

DATA
26/10/2016

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 158/XIII/1.ª, iniciativa da Presidente do Grupo de Estudos de Cancro de Cabeça e Pescoço - Ana Filipa Martins Ferreira Castro, sugere a “Adoção de uma medida legislativa que permita a reabilitação oral aos doentes tratados com cancro de cabeça e pescoço de forma gratuita no SNS”.

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta dada pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde através do ofício n.º 9875, datado de 26 de outubro, cuja cópia se anexa, ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Nuno
Miguel da
Costa
Araújo

Assinado de forma
digital por Nuno
Miguel da Costa
Araújo
Dados: 2016.10.26
19:10:49 +01'00'

Nuno Araújo



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

**Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares**

Entrada N.º 6107

Data 26/10/2016

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Email

SUA COMUNICAÇÃO DE
19/09/2016

NOSSA REFERÊNCIA
N.º:
ENT.: 14884/2016
PROC. N.º:

DATA
20/09/2016

ASSUNTO: Petição n.º 158/XIII/1.ª, iniciativa da Presidente do Grupo de Estudos de Cancro da Cabeça e Pescoço - Ana Filipa Martins Ferreira Castro, sugere a “Adoção de uma medida legislativa que permita a reabilitação oral aos doentes tratados com cancro de cabeça e pescoço de forma gratuita no SNS

Na sequência da Petição acima referida, encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Direção-Geral da Saúde, de informar o seguinte:

A necessidade de reabilitação oral dos doentes com cancro da cabeça e pescoço, decorre da sua doença e dos tratamentos instituídos e faz parte integrante do plano de cuidados.

Não é possível pensar em Oncologia moderna sem a integração da prevenção terciária, ou seja, da reabilitação, e isto aplica-se a qualquer neoplasia.

Nada na lei obsta à realização deste tipo de tratamentos, de acordo com a indicação clínica.

É já hoje, e desde há muitos anos, prática habitual de alguns centros de oncologia, nomeadamente do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E, incluir a colocação de próteses dentárias como parte integrante dos tratamentos, e em particular nos casos em que a desdentação decorreu da doença ou dos tratamentos.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

A aplicação de implantes dentários é controversa nestes doentes, particularmente pelo risco de osteonecrose. Numa recente revisão publicada no J Clin Exp Dent. 2016 Apr; 8(2);, são apontadas taxas de sucesso baixas, em particular nos doentes em que os implantes são colocados após radioterapia.

Não estão ainda definidos centros de referência para este tipo de tumores, e quando forem definidos este deve ser um critério essencial, nomeadamente a capacidade de promover a reabilitação oral após tratamentos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)